



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PORTARIA 023-2022

Data: 25 de abril de 2022

Nomeia Servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Presidente de Licitação/Agente de Contratação/ Pregoeiro e de Membro de Licitações/Equipe de Apoio/ Membro da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Através da presente Portaria, constituir a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 14.133/2021 designar o pregoeiro, agente de contratação e demais membros nos termos das legislações aplicáveis à matéria, tomar medidas necessárias à realização de procedimentos licitatórios, sendo composta nos termos deste ato.

Art. 2º - Nomear o servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral nº 9.XXX.485-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.752.XXX-47, para exercer a função de Presidente de Licitação, agente de contratação e pregoeiro, fazendo jus a função gratificada de Presidente de Compras e Licitações, simbologia PCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 2º - Nomear a servidora pública de provimento efetivo; Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista, portadora do Registro Geral nº 14.XXX.613-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.734.XXX-83; assim como o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral nº 5.XXX.586-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.043.XXX-24, para exercerem a função de Membro da Comissão de Licitações, equipe de apoio ao pregão e membro da comissão de contratação nos termos da legislação que regulamenta a matéria, fazendo jus a função gratificada de Membro da Comissão de Licitações, simbologia MCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Art. 3º - Na ausência de um dos servidores acima nominados, assume como membro suplente o servidor de provimento em comissão, Ademar Dahmer, ocupante do cargo de Diretor Geral, portador do Registro Geral nº 4.XXX.052-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.011.XXX-87.

Art. 4º - Os servidores acima designados serão responsáveis pela condução de todos os processos de compras desta Casa de Leis. As referidas contratações poderão ocorrer através dos respectivos processos licitatórios, dispensas, inexigibilidade e contratação direta, nos termos das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria de nº 017/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de abril de 2022.


PEDRO RAUBER
Presidente